



1 ATA DA 232^a REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 26 DE ABRIL
3 DE 2019. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às
4 14h18min, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se na Sala O-
5 307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes
6 conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem:** Eliza Maria Rezende Dázio e
7 Sueli Leiko Takamatsu Goyatá; **Representantes da Faculdade de Ciências**
8 **Farmacêuticas:** Cássia Carneiro Avelino e Fábio Antônio Colombo; **Representantes da**
9 **Faculdade de Medicina:** Roberto Conde Santos e Maria Angelica Maia Gaiotto;
10 **Representantes da Faculdade de Nutrição:** Cristiane da Silva Marciano Grasselli e
11 Olga Luisa Tavano; **Representantes da Faculdade de Odontologia:** Marcelo Taveira
12 Barbosa; **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Eduardo de Figueiredo
13 Peloso, Luiz Cosme Cotta Malaquias e Marisa Ionta; **Representantes do Instituto de**
14 **Ciências da Motricidade:** Juliana Bassalobre Carvalho Borges e Luciana Maria dos
15 Reis; **Representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia:** Eduardo José Aguilar
16 Alonso, Laos Alexandre Hirano, Rafael Brito de Moura; **Representantes do Instituto de**
17 **Ciências da Natureza:** Daniel Hideki Bando, Estevan Leopoldo de Freitas Coca e
18 Flamarion Dutra Alves; **Representantes do Instituto de Ciências Exatas:** Andréa
19 Cardoso, Luiz Eduardo da Silva e Ihosvany Camps Rodriguez; **Representantes do**
20 **Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Helena Maria dos Santos Felício, Cláudio
21 Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian e
22 Rosângela Rodrigues Borges; **Representantes do Instituto de Ciências Sociais**
23 **Aplicadas:** Bruno Eduardo Freitas Honorato, Vinícius de Souza Moreira, Letícia Lima
24 Milani Rodrigues, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Adriano Antônio Nuintin;
25 **Representantes do Instituto de Química:** Keila Bossolani Kiill e Eduardo Tonon de
26 Almeida; **Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação:** Daniela de
27 Cássia Pereira (TAE), Daniel Barbosa Bruno (TAE), Rafael Luiz Santos Pereira (TAE),
28 Marco Aurélio Sanches (TAE); **Representantes dos Discentes:** Luize Batista Campos
29 (acad.). Os (as) conselheiros (as) Larissa Helena Lobo Torres Pacheco; Evelise Aline
30 Soares, Marina Lara de Carli Dias, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Marlus Pinheiro
31 Rolemberg, Danilo de Abreu e Silva (TAE), Robson Vitor Freitas Reis (TAE) e Fernando



32 Vitor Vieira (acad. Pós-Graduação) justificaram suas ausências à reunião. Havendo
33 número legal, o Presidente, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, dá início à 232ª Sessão
34 Ordinária do Conselho Universitário. Passando ao Expediente o Presidente do Conselho
35 inicia dando as boas vindas aos novos membros representantes da Faculdade de
36 Odontologia – FO, Prof. Alessandro Aparecido Pereira e Profa. Francisca Isabel Ruela.
37 Após isso solicita ao pleno a inclusão dos seguintes processos encaminhados fora de
38 pauta: **Processo nº 23087.006841/2019-31** – Reavaliação do indeferimento do pedido de
39 remanejamento interno, discente Matheus Silvério e **Processo 23087.006988/2019-21**
40 Abertura de Concurso Público para o cargo de Técnico de Laboratório/área, nível de
41 classificação D. Aprovada a inclusão na pauta de ambos os processos pelos membros do
42 conselho. Após isso o Prof. Sandro Amadeu Cerveira passa aos informes da presidência,
43 ressaltando as reuniões junto à Andifes e o contexto nacional. A presidência da mesa
44 manifesta preocupação quanto ao contexto de cortes orçamentários promovidos pelo
45 Ministério da Educação, que impacta diretamente as universidades federais. Informa
46 também sobre a constituição da frente parlamentar pela valorização das universidades
47 federais, frisando a importância dessa frente. A presidência da mesa relata ainda sobre o
48 corte nas FG's 4 que foi informado pelo Secretário de Ensino Superior do MEC junto às
49 universidades federais. Por fim, relata aos membros os debates e discussões no âmbito da
50 Andifes sobre o respeito necessário a autonomia universitária, algo previsto na
51 constituição brasileira. Após isso passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir:
52 **23087.006988/2019-21 Abertura de Concurso Público para o cargo de Técnico de**
53 **Laboratório/área, nível de classificação D:** A presidência da mesa abre para discussão.
54 Não havendo quem queira discutir o processo é colocado em votação. Aprovado pelo
55 pleno. **b) Processo Nº 23087.002923/2019-15 - Abertura de concurso público na área**
56 **de Clínica Médica, 2 (duas) vagas, em conformidade com o Formulário e de acordo**
57 **com a justificativa de 40h sem DE - Aprovado *ad referendum*:** A presidência da mesa
58 abre para discussão. Não havendo quem queira discutir o processo é colocado em
59 votação. Aprovado pelo pleno. **c) Processo Nº 23087.003719/2019-11 - Abertura de**
60 **concurso público para o cargo de professor do magistério superior, área de Libras,**
61 **40h, DE - Aprovado *ad referendum*:** A presidência da mesa abre para discussão. Não
62 havendo quem queira discutir o processo é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. **d)**



63 **Processo Nº 23087.005135/2019-72 - Abertura de Concurso Público para o cargo de**
64 **professor do magistério superior na área de Fisioterapia- 40h DE - Aprovado *ad***
65 ***referendum***; A presidência da mesa abre para discussão. Não havendo quem queira
66 discutir o processo é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. e) **Processo Nº**
67 **23087.003320/2019-22 - Abertura de Concurso Público para o cargo de professor do**
68 **magistério superior na área de Anatomia Humana:** A presidência da mesa abre para
69 discussão. Não havendo quem queira discutir o processo é colocado em votação.
70 Aprovado pelo pleno. f) **Processo Nº 23087.004014/2019-11 - Abertura de concurso**
71 **público para o cargo de Técnico de Laboratório/área, Nível de Classificação D -**
72 **Aprovado *ad referendum***: A presidência da mesa abre para discussão. Não havendo
73 quem queira discutir o processo é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. g)
74 **Processo Nº 23087.003557/2019-11 - Abertura de Concurso Público para cargo de**
75 **Professor do Magistério Superior; disciplinas de Endodontia I e Endodontia II:** A
76 presidência da mesa abre para discussão. Não havendo quem queira discutir o processo é
77 colocado em votação. Aprovado pelo pleno. h) **Processo Nº 23087.006325/2019-15 -**
78 **Abertura de concurso público na área de Saúde mental:** A presidência da mesa abre
79 para discussão. Não havendo quem queira discutir o processo é colocado em votação.
80 Aprovado pelo pleno. i) **Processo Nº 23087.003171/2019-00 – Proposta de adequação da**
81 **Resolução nº 112/2015 para pagamento de Gratificação por encargo de curso ou**
82 **concurso:** Por encaminhamento da presidência da mesa foi passado para último item da
83 pauta. j) **Processo Nº 23087.009293/2018-11 - Homologação do Resultado Final do**
84 **Concurso Público - Professor do Magistério Superior - regido pelo Edital nº**
85 **104/2018-Reabertura - Aprovado *ad referendum***; A presidência da mesa abre para
86 discussão. Não havendo quem queira discutir o processo é colocado em votação.
87 Aprovado pelo pleno. k) **Processo Nº 23087.016427/2018-50 - Homologação do**
88 **Resultado Final do Concurso Público - Professor do Magistério Superior - regido**
89 **pelo Edital nº 10/2019:** A presidência da mesa abre para discussão. Não havendo quem
90 queira discutir o processo é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. **Processo fora de**
91 **pauta - Processo nº 23087.006841/2019-31 – Reavaliação do indeferimento do pedido**
92 **de remanejamento interno, discente Matheus Silvério. Sinopse: Recurso contra**
93 **decisão do CEPE referente a solicitação de remanejamento interno do Curso de**



94 **Física para o Curso de Química:** A presidência da mesa inicia o assunto fazendo uma
95 rápida exposição da matéria ao pleno. Após isso solicita autorização para que o
96 interessado, o discente Matheus Silvério, possa fazer o uso da palavra. Devidamente
97 autorizado o discente Matheus Silvério inicia sua fala justificando sua solicitação de
98 mudança de curso de Licenciatura em Física para o curso de Licenciatura em Química.
99 Após a fala do discente a palavra é passada ao Pró-Reitor de Graduação, Prof. Francisco
100 Xarão, que fornece maiores detalhes do processo aos membros do Consuni. Após ampla
101 discussão, a presidência da mesa encaminha a retirada do assunto de pauta para que seja
102 devidamente analisado em uma próxima reunião do conselho. Colocado em votação é
103 aprovada a retirada do assunto de pauta pelo pleno. **l) Processo Nº 23087.016900/2018-**
104 **07 – Solicitação de dilatação de prazo para conclusão de curso do discente Paulo**
105 **Roberto Vieira Filho:** A presidência da mesa inicia o assunto fazendo uma rápida
106 explanação da tramitação do processo. Não havendo quem queira discutir o processo é
107 colocado em votação, sendo indeferida a solicitação por maioria, com duas abstenções e
108 um voto contrário. **m) Processo Nº 23087.001398/2019-11 – Solicitação de dilatação de**
109 **prazo para conclusão de curso da discente Lucimar Aparecida da Costa Benini:** A
110 presidência da mesa inicia o assunto fazendo uma rápida explanação da tramitação do
111 processo. O conselheiro Raphael Sebrian solicita a palavra e fornece maiores detalhes do
112 indeferimento por parte do Colegiado do curso de História, frisando que a discente em
113 questão não realizou as atividades necessárias para a conclusão do curso, incluindo aí o
114 trabalho de conclusão de curso. Após ampla discussão, o processo é colocado em votação,
115 sendo indeferida a solicitação por maioria, com dez abstenções. **n) Processo Nº**
116 **23087.000224/2019-22 – Solicitação de dilatação de prazo para a conclusão de curso**
117 **da discente Ana Paula Gomes Martins:** A presidência da mesa inicia o assunto fazendo
118 uma rápida explanação da tramitação do processo. Não havendo quem queira discutir o
119 processo é colocado em votação, sendo indeferida a solicitação por maioria, com quatro
120 abstenções. **o) Processo Nº 23087.016264/2018-13 – Indicação de membro do ICT**
121 **para compor a Comissão Eleitoral Geral:** A presidência da mesa inicia o assunto
122 fazendo uma rápida explanação da tramitação do processo. Não havendo quem queira
123 discutir o processo é colocado em votação, sendo homologado a indicação de membro do
124 ICT para a composição da Comissão Eleitoral Geral. **p) Processo Nº 23087.007290/2018-**



125 **42 – Relatório do Grupo de Trabalho sobre a Matriz de pontuação das Unidades**
126 **Acadêmicas:** O Prof. Sandro Amadeu faz uma rápida exposição do tero do processo.
127 Após isso passa a palavra ao Prof. Camps, membro do GT referente a matriz de
128 pontuação das unidades acadêmicas. O Prof. Camps afirma que é preciso que se veja este
129 processo com a máxima prioridade, uma vez que sua tramitação teve início em 2010. A
130 presidência da mesa encaminha que a Secretaria Geral fique responsável de elaborar uma
131 minuta de resolução, a partir do relatório elaborado pelo GT, e que após isso essa minuta
132 de resolução seja devidamente analisada e deliberada em reunião do Consuni. O
133 encaminhamento foi aprovado pelo pleno. **i) Processo N° 23087.003171/2019-00 –**
134 **Proposta de adquação da Resolução nº 112/2015 para pagamento de Gratificação**
135 **por encargo de curso ou concurso:** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto lembrando
136 ao pleno que se trata do item i) da pauta que foi deixado para ser discutido ao final da
137 reunião. Após isso informa que foi realizado um levantamento junto a outras instituições
138 federais de ensino e que foi constato que grande parte delas não paga gratificação por
139 encargo de curso e concurso. O conselheiro Camps solicita a palavra e argumenta que
140 com a mudança proposta na resolução nº 112/2015, as horas trabalhadas em cursos e
141 concursos passam a integrar a carga horária do docente, o que faz com que não seja mais
142 necessário a reposição de horas referentes a aulas e demais atividades acadêmicas. O Prof.
143 Tonon pede a palavra e pondera que essa alteração se trata na verdade de abrir mão de um
144 direito que é o pagamento ao servidor público para participação em concurso. Afirma
145 ainda que esta alteração esta sendo proposta devido ao contexto de crise pelo qual passam
146 as universidades públicas, e nesse sentido sugere que a gratificação seja provisoriamente
147 suspensa e não extinta. O Prof. Sandro Amadeu solicita a palavra e afirma que esta
148 medida está sim relacionada com o conexto de crise das universidades no país.
149 Argumenta ainda que as horas trabalhadas em cursos e concursos serão computadas como
150 carga horária do servidor. Após ampla discussão a presidência da mesa coloca a
151 solicitação de alteração da resolução nº 112/2015 em votação. Aprovada pelo pleno com
152 19 votos favoráveis, 05 contrários e 15 abstenções. A reunião encerrou-se às 16h23min.
153 Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata
154 que assino juntamente com o Sr. Presidente:
155 Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



156 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)